



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Ziltamar Fernandes de Sousa		
EMENTA: Autoriza Maria Ziltamar Fernandes de Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Infantil Gilda Braga Rocha, em Caucaia, até 31.12.2013.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 12303882-0	PARECER Nº 2009/2012	APROVADO EM: 05.10.2012

I – RELATÓRIO

Maria Ziltamar Fernandes de Sousa, brasileira, professora, portadora do RG 99010441297, CPF 263.190.203-34, mediante o processo nº 12303882-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva no Centro de Educação Infantil Gilda Braga Rocha, instituição situada na Rua Paracatu, 748, Parque Potira II, CEP: 61.600-000, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

I – Ofício Nº 12/2011, datado de 23.01.2012, solicitando autorização para o exercício da gestão escolar;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração de carência de gestores escolares no município expedida pela 1ª CREDE/ Maracanaú;

IV – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Formação de Professores para o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série, nas Áreas Específicas, expedido pela Universidade Estadual do Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Acolha-se o requerimento da professora Maria Ziltamar Fernandes de Sousa para exercer a função diretiva temporária, no Centro de Educação Infantil Gilda Braga Rocha, em Caucaia, até 31.12.2013.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 2009/2012

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “*ad referendum*” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2012.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br>
.cee.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: ebb
Revisor: jaa